

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 23 de fevereiro de 2026, segunda-feira, às 21 horas, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia:

- 1.** Apreciação do Relatório relativo à Petição para a suspensão do projeto “Operações de Loteamento das Unidades de Execução da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1 (UOPG1) – NUN’ÁLVARES” em razão da defesa e proteção do património urbano da UF de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, da mobilidade e do bem-estar da cidade do Porto.
- 2.** Deliberação sobre a transformação da Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto - LIPOR, numa Empresa Local, com natureza Intermunicipal.
- 3.** Eleição do representante das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação.
- 4.** Deliberação sobre a designação dos Fiscais Únicos e seus Suplentes das empresas municipais.
- 5.** Deliberação sobre Autorização para Celebração de modificações objetivas aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados em 2015, com as Freguesias e Uniões de Freguesias do Município do Porto.
- 6.** Deliberação sobre Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal, sita na Travessa do Veloso.
- 7.** Deliberação sobre Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal, sita na rua Lopo Soares de Albergaria.
- 8.** Deliberação sobre Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal, sita na Rua Damião de Góis.
- 9.** Deliberação sobre Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal, sita na Travessa da Senhora do Porto.
- 10.** Deliberação sobre a alteração da designação e âmbito do Grupo de Trabalho para o Acompanhamento de Investimentos de Transporte Público.

- 11.** Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I, à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.

Porto, 18 de fevereiro de 2026.

A Presidente da Assembleia Municipal do Porto

NUD/116743/2026/CMP